DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022 **Ano VI | Edição nº 1041** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.261 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a designação de comissão para a instauração de Sindicância Administrativa nº 13/2022, para apurar as denuncias relatadas pelo Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que a Lei confere,

R E S O L V E

1 – Determinar a abertura de Sindicância Administrativa nº 13/2022, para apuração dos fatos contidos na circular Interna do Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, envolvendo servidores públicos do Cemitério Municipal".

2 – Nomeio conforme artigo 133 da Lei Municipal nº 667/92, para comporem a Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados:

- PRESIDENTE: LUIZ CARLOS ORTIZ, R.G. nº. 46.173.023-6, Ouvidor Geral do município;

- MEMBRO: MARCO AURELIO PIGOLI, R.G. nº 21.529404-X, CPF nº 131 069 388 97, Comprador;

- MEMBRO:BRUNA ROGANTI, R.G. nº 49.775.632-8, CPF nº 456.840.378-28, Recepcionista;

3 – Fixo o prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período para conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, contando-se da data em que foi publicado o presente ato instituidor da Comissão, podendo ser prorrogável uma vez por igual período em conformidade com o artigo 132, da lei Municipal nº 667/92.

4 – E para que o presente ato gere regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao Órgão da Imprensa Oficial

5 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 25 de Novembro de 2.022.-.-.-

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 43/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022
CONTRATO Nº 42/2022

Considerando a necessidade de prorrogação do contrato de **LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO A SERVIR COMO POSTO DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, ENQUANTO DA REFORMA DA SEDE DA UNIDADE, NO JARDIM AEROPORTO,** pelo período de 14 de outubro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Considerando, por fim, o parecer do Departamento Jurídico, que opinou pela possibilidade jurídica do pedido.

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal, **RATIFICO** a prorrogação do contrato **Nº 42/2022** a partir do seu vencimento em 13/10/2022 por mais 79 (setenta e nove) dias e AUTORIZO a expedição dos Termos Aditivos de renovação.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,

Dourado, 13 de outubro de 2022.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....